



Folha:	44
Rubrica:	

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021

MIUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/221, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE CARIRA E A EMPRESA JOSE ADALTO DOS SANTOS EIRELI.

O MUNICIPIO DE CARIRA, Estado de Sergipe, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56, Carira/SE, inscrito no CNPJ sob nº 13.099.882/0001-36, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DIOGO MENEZES MACHADO, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na cidade de Carira/SE aqui denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa JOSE ADALTO DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 41.033.116/0001-04, estabelecida na Avenida Doutor Carvalho Sá S/N sala Santo Antônio, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) seu representante o(a) Sr. Ivan da Silva Cruz, brasileiro, maior, capaz, portador do Rg nº 30880262 e CPF: 044.732.765-89, pactuam o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula quarta do Contrato nº 068/2021, celebrado em 03 de novembro de 2021, entre O Município de CARIRA e a empresa JOSE ADALTO DOS SANTOS EIRELI, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será aditado por mais 12 (doze) meses, tendo início a partir de 04 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA



Folha: 45
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

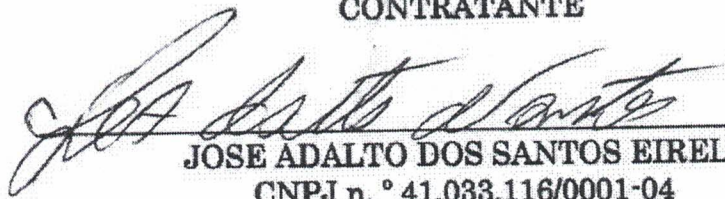
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

CARIRA/SE, 03 de novembro de 2022

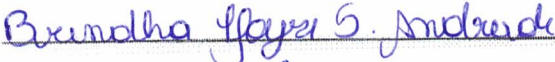



DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
CONTRATANTE



JOSE ADALTO DOS SANTOS EIRELI
CNPJ n.º 41.033.116/0001-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 CPF. N.º 077.519.785-64

 CPF. N.º 436.663.455-49